



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.365/2022

Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais; e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 007/2022, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os salários dos cargos abaixo mencionados, sendo fixadas as novas remunerações:

Técnico em Enfermagem	40h	R\$ 1.512,00
Enfermeiro	40h	R\$ 2.300,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em sentido contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito -